



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001520260213000240



Unidade responsável
Instituto de Previdência do Município
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
06/05/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Pacajus/CE registra uma carência crítica de materiais de higiene, limpeza e descartáveis nas Secretarias de Saúde, Segurança, Instituto de Previdência e Autarquia Municipal de Trânsito. Essa escassez compromete a salubridade das unidades, prejudicando o ambiente de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento ao cidadão. A necessidade de reposição foi formalizada via Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), que evidenciam o descompasso entre o estoque atual e o aumento das exigências operacionais do município.

Os impactos institucionais e operacionais da não contratação destes materiais são imediatos e extensos. A ausência de materiais essenciais comprometeria a continuidade dos serviços públicos, prejudicaria a eficiência administrativa e exporia servidores e cidadãos a riscos sanitários elevados. Sob a perspectiva do interesse público, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, é premente adotar medidas que assegurem um ambiente de trabalho seguro e a prestação de serviços adequados à população, evitando interrupções que resultariam em prejuízos para o bem-estar coletivo e o cumprimento das metas institucionais.

Com a presente contratação, almeja-se garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, adequando o ambiente de trabalho municipal aos padrões de qualidade e segurança exigidos. Alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, esta medida visa não apenas suprir a demanda atual, mas também assegurar condições operacionais compatíveis com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Os resultados pretendidos incluem a estabilização dos estoques de insumos críticos, a melhoria do desempenho funcional das secretarias e a elevação da qualidade do atendimento à população, contribuindo para alcançar metas institucionais estabelecidas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APRESENTE SUA CÓPIA PARA O CANCELAMENTO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mário Roberto Gomes dos Santos
DATA: 06/05/2026



Em conclusão, a contratação é essencial para enfrentar a insuficiência dos recursos disponíveis, solucionar as dificuldades operacionais identificadas e cumprir com o papel administrativo do município de forma adequada e contínua. Esta necessidade é fundamentada na análise criteriosa do processo administrativo consolidado, assegurando conformidade com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, com destaque para os artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 03/09/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000018/2026 – Id do item no PCA 20 – classe/grupo 378805935 - Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis . - SAÚDE.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 15/08/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000004/2026 – Id do item no PCA 225 – classe/grupo 378805935 - Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis . - SEGURANÇA.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 15/08/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000014/2026 – Id do item no PCA 465 – classe/grupo 378805935 - Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis . - PREVIDÊNCIA

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 22/10/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000022/2026 – Id do item no PCA 526 – classe/grupo PCA2026526 - Fornecimento de Material de Limpeza - AUTARQUIA

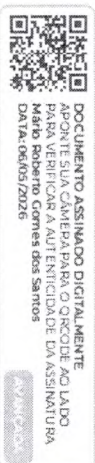
2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Inst. de Prev. do Município de Pacajus	DENISE MOREIRA BEZERRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada para a presente contratação envolve a manutenção contínua das condições de higiene e limpeza nas dependências das diversas secretarias do município de Pacajus/CE. Este requisito é justificado pela demanda operacional contínua e pelo compromisso da Administração em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, refletindo diretamente nos objetivos institucionais de eficiência e qualidade no atendimento aos cidadãos. Tais práticas são essenciais para mitigar a insuficiência de insumos decorrente da demanda contínua e variável, alinhando-se com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para os materiais de higiene, limpeza e descartáveis devem assegurar um fornecimento capaz de suprir a demanda estimada sem comprometer a integridade do ambiente de trabalho. A especificação técnica dos produtos deverá pautar-se em métricas objetivas e aferíveis, como compatibilidade, durabilidade e segurança dos materiais, data de validade,





sendo obrigatória a análise criteriosa com relação à viabilidade técnica e operacional conforme o art. 18 da lei mencionada. Embora o uso do catálogo eletrônico de padronização seja, em geral, desejável, sua aplicação não se mostrou viável nesta contratação específica em razão da singularidade dos itens e das especificidades operacionais da Administração.

No que tange à indicação ou vedação de marcas e modelos, a regra da vedação deve ser observada para garantir a competitividade do processo, evitando qualquer percepção de direcionamento. Caso alguma indicação seja essencial por conta de características técnicas insubstituíveis e fundamentais ao atendimento da necessidade da Administração, esta deverá ser justificada tecnicamente nos moldes da legislação aplicável. Ademais, a contratação de bens em questão não se caracteriza como aquisição de bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

Certifica-se a exigência de que a entrega dos materiais ocorra de forma eficiente, conforme a estimativa de consumo, resguardando a eficácia do atendimento às necessidades institucionais. Requisitos de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis e a minimização de resíduos, deverão ser integrados quando possível, em observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a menos que sua implementação seja inviável pela natureza ou prioridade da demanda.

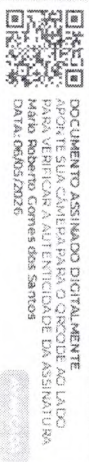
A definição dos requisitos orientará o levantamento de mercado, sendo imprescindível que os fornecedores possíveis atendam aos critérios técnicos e operacionais adequados, conforme estabelecido inicialmente, com a flexibilidade adequada visando assegurar a ampliação da concorrência sem prejuízo à adequação da necessidade. Finalmente, os requisitos aqui definidos são fundamentados no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, formando base técnica para o levantamento de mercado e colaborando para a seleção da solução mais vantajosa, de acordo com o art. 18

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é vital para o planejamento da contratação do objeto de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Este processo visa prevenir práticas antieconômicas e sustenta a escolha da solução contratual, sendo conduzido de forma neutra e sistemática, em alinhamento com os princípios dos arts. 5º e 11.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, foi analisado que se trata de bens consumíveis, especificamente materiais de higiene, limpeza e descartáveis, seguindo os requisitos apresentados na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a fornecedores e análise de contratações similares. Foi verificada uma faixa de preços para os itens desejados, disponibilizada por três fornecedores, com variações de prazos de entrega entre eles. Além disso, foi analisada a execução de aquisições semelhantes por outros órgãos públicos, observando-se práticas de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP). Dados de fontes





públicas, como o Painel de Preços e Comprasnet, também foram considerados para compreender as práticas de preço adotadas no mercado. Tecnologias sustentáveis e métodos inovadores, como produtos biodegradáveis, foram identificados como inovações relevantes ao objeto.

A análise comparativa das alternativas demonstrou que a compra direta se mostra mais vantajosa do que a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), especialmente quando considerada a realidade específica da Administração. Embora a ARP ofereça, em tese, preços previamente registrados e maior previsibilidade, sua utilização pode limitar a competitividade e impedir a obtenção de condições mais vantajosas no momento efetivo da contratação.

A compra direta por meio de processo licitatório próprio possibilita a ampla concorrência entre fornecedores, aumentando as chances de obtenção de propostas mais econômicas e alinhadas às necessidades atualizadas da Administração. Além disso, permite maior controle sobre especificações técnicas, prazos e condições contratuais, reduzindo riscos de inadequação do objeto contratado.

Portanto, apesar de demandar maior esforço administrativo, a compra direta se justifica como a alternativa mais vantajosa sob os princípios da economicidade, competitividade e adequação ao interesse público.

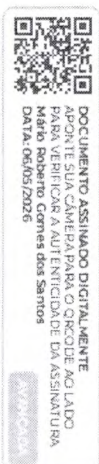
A alternativa mais vantajosa, justificada com base nos dados da pesquisa, é a aquisição via licitação. Essa escolha destaca-se por sua eficiência, economicidade e preços mais vantajosos, alinhando-se ao objetivo de atender às necessidades das secretarias municipais com custo total reduzido, sustentabilidade e inovação, conforme o art. 18, §1º, inciso VII.

Portanto, recomenda-se a abordagem de aquisição via pregão na modalidade eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote como a estratégia mais eficiente. Este método assegura competitividade e transparência nas aquisições, permitindo que a administração pública atenda suas necessidades de maneira econômica e alinhada com as expectativas de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Pacajus/CE. A aquisição desses itens visa garantir condições adequadas de salubridade, higiene e conservação das instalações, o que é considerado essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para servidores e para assegurar um atendimento de qualidade aos segurados e pensionistas que frequentam as repartições municipais.

O processo de contratação será organizado sob um Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando à administração realizar aquisições de acordo com a demanda real, garantindo flexibilidade e evitando estoques desnecessários ou desperdício de recursos materiais por validade. Isso atende eficientemente ao interesse público, permitindo aquisições alinhadas às flutuações no fluxo de atendimento e aos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAINEL DE PREÇOS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE
Mário Roberto Gomes dos Santos
DATA: 06/05/2026